



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/10/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 377, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **ANA PAULA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **MONITORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **21/10/2024 à 18/01/2025**, referentes ao período aquisitivo de **19/09/2011 à 29/09/2016**, conforme Processo nº **447/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro, de 2024.

Joely Gaspar
Diretora Geral
de Gestão de Pessoas
JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022